



## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2005

SC - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ : 95990115000187

SIAFI : 985591

Cadastro de

Nome do Plano : Novo

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

|  |
|--|
| <p>Data da Avaliação: 5/12/2005<br/>Data-Base: 1/8/2005</p> <p>Descrição da População Coberta: Ativos, Inativos e Pensionistas</p> |
|--|

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

| Benefícios do Plano |   | Regime Financeiro * | Método ** |
|---------------------|---|---------------------|-----------|
| Sim                 | Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória                 | CAP                 | IEN       |
| Sim                 | Aposentadoria por Invalidez   | RCC                 |           |
| Sim                 | Pensão por Morte de segurado Ativo  | RCC                 |           |
| Sim                 | Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | CAP                 | IEN       |
| Sim                 | Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez                                  | RCC                 |           |
| Sim                 | Auxílio-doença  | RS                  |           |
| Sim                 | Salário-maternidade   | RS                  |           |
| Sim                 | Auxílio-reclusão  | RCC                 |           |
| Sim                 | Salário-família   | RS                  |           |

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

| Hipóteses   | Valores |
|---|---------|
| Taxa de Juros Real  | 6,00    |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito            | 0,00    |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade | 1,00    |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano      | 0,00    |

|  |        |
|--|--------|
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários   | 100,00 |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios | 100,00 |

## 2.2 Hipóteses Biométricas

| Hipóteses   | Valores                        |
|---|--------------------------------|
| Novos Entrados *  | grupo ativos tamanho constante |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)         | at-49                          |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | at-49                          |
| Tábua de Mortalidade de Inválido **                           | Outros                         |
| Tábua de Entrada em Invalidez ***                             | alvaro                         |
| Tábua de Morbidez   |                                |
| Outras Tábuas utilizadas                                      |                                |
| Composição Familiar   |                                |

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

## QUADRO 3 - Resultados

### 3.1 Valores

| Campos   | Valores da avaliação atuarial em R\$ |                                   |
|--|--------------------------------------|-----------------------------------|
|  | Benefícios - Regime de Capitalização | Benefícios - Regime de Repartição |
| Ativo do Plano   | 2.295.993,96                         |                                   |
| Valor Atual dos Salários Futuros   | 9.228.404,25                         |                                   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)                                       | 3.246.613,84                         | 646.911,14                        |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)                                       | 131.905,66                           | 0,00                              |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)                            | 131.905,66                           | 0,00                              |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) | 0,00                                 | 0,00                              |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)                            | 3.640.657,47                         | 0,00                              |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) | 252.867,50                           | 0,00                              |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber  | 0,00                                 | 0,00                              |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar  | 0,00                                 | 0,00                              |
| Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit  |                                      |                                   |

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

### Observações

|  |     |                    |
|--|-----|--------------------|
|  | 500 | Qtd. de caracteres |
|--|-----|--------------------|

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Contribuinte   | Custo Normal * | Custo Suplementar |
|----------------|----------------|-------------------|
| Ente Público   | 13,91          | 0,00              |
| Servidor Ativo | 11,00          | 0,00              |

|   |      |      |
|---|------|------|
| Servidor Aposentado                                     | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista   | 0,00 | 0,00 |
| Base de Incidência das Contribuições do Ente Público ** | FRA  | FRA  |

Observações

|  |     |                  |
|--|-----|------------------|
|  | 500 | Qtd. de caracter |
|--|-----|------------------|

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Benefício   | Custo Normal * | Custo Suplem |
|---|----------------|--------------|
|   |                | 0,00         |
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória                  | 14,35          | 0,00         |
| Aposentadoria por Invalidez   | 0,94           | 0,00         |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo  | 3,09           | 0,00         |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | 1,55           | 0,00         |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez                                  | 0,50           | 0,00         |
| Auxílio Doença  | 1,00           | 0,00         |
| Salário Maternidade   | 1,48           | 0,00         |
| Auxílio Reclusão  | 0,00           | 0,00         |
| Salário Família   | 0,00           | FRA          |
| Base de Incidência das Contribuições **                                       | FRA            |              |

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### QUADRO 4 - Estatísticas

| Situação da População Coberta         | Quantidade    |                | Remuneração Média (R\$) * |                | Idade Média   |                |
|---------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------|----------------|
|                                       | Sexo Feminino | Sexo Masculino | Sexo Feminino             | Sexo Masculino | Sexo Feminino | Sexo Masculino |
| Ativos                                | 24            | 35             | 856,87                    | 1.196,34       | 37            |                |
| Aposentados por Tempo de Contribuição | 0             | 1              | 0,00                      | 869,37         | 0             |                |
| Aposentados por Idade                 | 0             | 0              | 0,00                      | 0,00           | 0             |                |
| Aposentados Compulsória               | 0             | 0              | 0,00                      | 0,00           | 0             |                |
| Aposentados por Invalidez             | 0             | 0              | 0,00                      | 0,00           | 0             |                |
| Pensionistas                          | 0             | 0              | 0,00                      | 0,00           | 0             |                |

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

| Ano  | Receita      | Despesas   | Saldo        |
|------|--------------|------------|--------------|
| 2005 | 2.476.492,90 | 32.220,96  | 2.444.271,94 |
| 2006 | 159.461,33   | 33.905,62  | 2.716.483,97 |
| 2007 | 160.820,30   | 35.704,77  | 3.004.588,54 |
| 2008 | 162.168,56   | 37.620,70  | 3.309.411,71 |
| 2009 | 163.504,81   | 39.667,72  | 3.631.813,51 |
| 2010 | 164.827,40   | 41.861,84  | 3.972.687,88 |
| 2011 | 166.134,75   | 44.221,61  | 4.332.962,30 |
| 2012 | 166.066,51   | 85.855,04  | 4.673.151,50 |
| 2013 | 167.361,77   | 88.016,94  | 5.032.885,42 |
| 2014 | 167.515,20   | 120.150,04 | 5.382.223,71 |
| 2015 | 168.780,66   | 122.462,90 | 5.751.474,89 |
| 2016 | 168.970,63   | 152.248,40 | 6.113.285,62 |
| 2017 | 167.644,57   | 217.286,99 | 6.430.440,33 |
| 2018 | 167.556,17   | 249.334,70 | 6.734.488,22 |
| 2019 | 168.182,88   | 265.831,34 | 7.040.909,04 |
| 2020 | 169.255,70   | 271.712,61 | 7.360.906,67 |
| 2021 | 169.904,23   | 284.806,95 | 7.687.658,36 |
| 2022 | 170.517,09   | 297.898,09 | 8.021.536,86 |
| 2023 | 167.618,06   | 391.516,51 | 8.278.930,63 |
| 2024 | 167.844,73   | 413.828,80 | 8.529.682,40 |
| 2025 | 167.860,11   | 439.347,60 | 8.769.975,86 |
| 2026 | 166.315,06   | 490.970,34 | 8.971.519,14 |
| 2027 | 166.367,55   | 514.904,93 | 9.161.272,90 |
| 2028 | 164.809,93   | 570.466,33 | 9.305.292,88 |
| 2029 | 163.312,10   | 614.814,45 | 9.412.108,10 |
| 2030 | 162.055,43   | 654.731,00 | 9.484.159,02 |
| 2031 | 162.621,40   | 662.005,10 | 9.553.824,86 |
| 2032 | 163.168,38   | 695.456,93 | 9.594.765,80 |
| 2033 | 160.429,18   | 741.755,16 | 9.589.125,77 |
| 2034 | 161.562,86   | 737.654,00 | 9.588.382,17 |
| 2035 | 162.040,39   | 745.097,27 | 9.580.628,22 |
| 2036 | 162.555,85   | 773.305,61 | 9.544.716,16 |
| 2037 | 161.282,98   | 795.862,59 | 9.482.819,53 |
| 2038 | 162.134,09   | 789.351,38 | 9.424.571,40 |
| 2039 | 163.166,74   | 794.971,03 | 9.358.241,39 |
| 2040 | 163.633,04   | 800.664,48 | 9.282.704,44 |
| 2041 | 163.999,75   | 803.162,44 | 9.200.504,02 |
| 2042 | 163.995,42   | 821.777,93 | 9.094.751,76 |
| 2043 | 163.918,60   | 822.940,60 | 8.981.414,86 |
| 2044 | 164.332,48   | 840.891,14 | 8.843.741,08 |
| 2045 | 163.836,86   | 838.531,99 | 8.699.670,42 |
| 2046 | 164.222,10   | 824.731,65 | 8.561.141,09 |
| 2047 | 165.075,79   | 815.356,43 | 8.424.528,92 |
| 2048 | 165.667,94   | 800.119,94 | 8.295.548,66 |
| 2049 | 166.457,34   | 784.278,39 | 8.175.460,53 |
| 2050 | 167.211,46   | 774.564,68 | 8.058.634,94 |
| 2051 | 167.556,31   | 764.893,34 | 7.944.816,00 |
| 2052 | 167.845,52   | 758.863,62 | 7.830.486,86 |
| 2053 | 167.854,16   | 775.720,87 | 7.692.449,35 |
| 2054 | 166.856,60   | 795.132,74 | 7.525.720,17 |
| 2055 | 165.388,88   | 784.008,06 | 7.358.644,20 |
| 2056 | 165.543,49   | 762.927,32 | 7.202.779,03 |
|      |              |            |              |

|      |            |            |              |
|------|------------|------------|--------------|
| 2057 | 166.264,83 | 749.312,26 | 7.051.898,34 |
| 2058 | 166.574,27 | 735.087,92 | 6.906.498,59 |
| 2059 | 166.872,18 | 733.572,44 | 6.754.188,25 |
| 2060 | 166.748,55 | 732.287,44 | 6.593.900,65 |
| 2061 | 166.286,27 | 722.847,20 | 6.432.973,76 |
| 2062 | 166.392,42 | 716.822,70 | 6.268.521,91 |
| 2063 | 166.417,48 | 711.963,92 | 6.099.086,78 |
| 2064 | 166.329,02 | 709.131,03 | 5.922.229,98 |
| 2065 | 166.275,21 | 731.324,49 | 5.712.514,51 |
| 2066 | 164.512,19 | 733.912,80 | 5.485.864,77 |
| 2067 | 164.335,72 | 730.361,62 | 5.248.990,75 |
| 2068 | 164.317,51 | 732.168,30 | 4.996.079,40 |
| 2069 | 164.228,85 | 739.278,85 | 4.720.794,17 |
| 2070 | 163.484,97 | 732.897,56 | 4.434.629,23 |
| 2071 | 163.740,11 | 732.246,07 | 4.132.201,03 |
| 2072 | 163.821,24 | 724.453,23 | 3.819.501,10 |
| 2073 | 164.249,75 | 720.145,30 | 3.492.775,62 |
| 2074 | 164.373,11 | 738.098,15 | 3.128.617,12 |
| 2075 | 163.330,62 | 726.911,19 | 2.752.753,58 |
| 2076 | 163.930,03 | 716.384,40 | 2.365.464,42 |
| 2077 | 164.510,29 | 706.896,12 | 1.965.006,46 |
| 2078 | 165.055,93 | 698.534,25 | 1.549.428,54 |
| 2079 |            |            |              |

#### QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Novo Horizonte e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário. Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma: · contribuições mensais dos servidores ativos: 6,50%, calculados sobre seus respectivos salários; · contribuições mensais dos servidores inativos: não contribuem; e · contribuições mensais do Município de 12,50% sobre a folha de salários dos participantes ativos. Desta forma, o plano de custeio deverá ser alterado para se adequar a Lei 10.887/04, sobretudo com relação às contribuições de servidores ativos que deverá ser de no mínimo 11%. Utilizando-se a metodologia de cálculo do Custo Normal IEN – Idade de Entrada Normal, apurou-se um custo normal de 24,91% para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário. Entretanto, com a aplicação desta alíquota, o Plano passa a contar com um superávit de R\$ 385.252,41, implicando também na necessidade elevação dos percentuais de contribuição. Em razão do superávit apresentado de R\$ 385.252,41 é possível a utilização de parte desse valor para a redução do custo normal para 23,50% bastando a adequação da alíquota dos servidores, 11%, sem elevação da contribuição do Município. Ressaltamos também que devem ser realizados estudos periódicos de maneira a acompanhar a saúde financeira e atuarial do plano. Este é o nosso parecer. Adilson Costa Miba 1.032 MTb/RJ

#### QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.1 Atuário Responsável pela Avaliação**

Nome: ADILSON COSTA

MI BA: 1032

CPF:

Correio eletrônico:

Telefone: (061) 32344490

Data: 18/7/2007

Assinatura: \_\_\_\_\_

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

**7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome:

Cargo:

CPF:

Correio eletrônico:

Telefone:

Data: 18/7/2007

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Avisos:**

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito" deve ser maior que 1

O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 0

O valor da "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ser igual ao valor da "Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano"

O campo "Receita" do ano 2079 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero

O campo "Despesas" do ano 2079 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero

[Imprimir](#)   [Voltar](#)

Bsb, 18 de Julho de 2007

PREVfone: 0800 78 0191   Esplanada dos Ministérios • Bloco F • Brasília-DF • CEP 70059-9